

PORTARIA CGJ Nº 191, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Anadia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/561;

CONSIDERANDO que o magistrado Bruno Acioli Araújo, titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, foi designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, mediante Portaria nº 142, de 19/01/2022, DJE 20/01/2022, para responder pela Comarca de Anadia, no período de 27/01 a 15/02/2022, em razão das férias da Juíza designada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda;

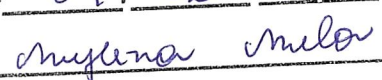
CONSIDERANDO o Ofício nº 21-52/2022, datado de 07/02/2022, oriundo do Magistrado Bruno Acioli Araújo, em que há a indicação do Magistrado Leandro de Castro Folly, para substituí-lo na Comarca de Anadia, nos dias 10 e 11/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, titular da Comarca de São José da Tapera, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Anadia, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Bruno Acioli Araújo, **nos dias 10 e 11/02/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 09 / 02 / 2022

Folha(s): 76